

Edital UFRJ nº 72, de 02 de fevereiro de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: **Ciências da Saúde**
Unidade: **Faculdade de Odontologia**
Departamento: **Patologia e Diagnóstico Oral**
Setor / Área: **Estomatologia**
Código da Opção de Vaga: **PSS-016**

Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

O processo seletivo – PSS-016 – constará de duas fases, contendo as seguintes etapas de avaliações:

PRIMEIRA FASE - Análise do Currículo - caráter *eliminatório*.

SEGUNDA FASE - Prova escrita - caráter *eliminatório* e *classificatório*.
Prova didática - caráter *eliminatório* e *classificatório*.

1. PRIMEIRA FASE: ANÁLISE DO CURRÍCULO – ELIMINATÓRIA

- A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.
- Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 06 (seis) na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) na análise estarão automaticamente eliminados.
- A nota da primeira fase NÃO será considerada no cômputo da média final.
- O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.

Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

1.1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise do currículo dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (Pontuação máxima: 5,5 pontos)	
1.1 Especialização ou Residência nas áreas: Estomatologia ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	4,0 pontos
1.2 Especialização em outra área da Odontologia	0,5 ponto
1.3 Mestrado - Concluído nas áreas de Estomatologia, Estomatopatologia, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Patologia Oral, Patologia, Odontologia (com área de concentração em Estomatologia, Patologia Oral ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial) ou Clínica Odontológica (com área de concentração em Estomatologia, Patologia Oral ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial)	0,5 ponto

1.4	Doutorado - Concluído nas áreas de Estomatologia, Estomatopatologia, Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial, Patologia Oral, Patologia, Odontologia (com área de concentração em Estomatologia, Patologia Oral ou Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial) ou Clínica Odontológica (com área de concentração em Estomatologia, Patologia Oral ou Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial)	0,5 ponto
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Pontuação máxima: 1,0 ponto)		
2.1	Curso de atualização/extensão/aperfeiçoamento nas áreas de Estomatologia ou Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial (maior ou igual a 160 horas)	0,5 ponto por curso
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Pontuação máxima: 1,5 pontos)		
3.1	Atuação profissional extrauniversitária (Estágios hospitalares, serviço militar, consultório particular, outros)	0,25 ponto por ano de atuação (Máximo 0,5 ponto)
3.2	Docente de graduação em Odontologia de instituição pública ou privada com vínculo empregatício comprovado na instituição superior de ensino (IES) (Professor permanente ou substituto concursado, professor celetista de instituição privada)	0,5 ponto por ano de atuação (Máximo 1,0 ponto)
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pontuação máxima: 1,0 ponto)		
4.1	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A	0,5 ponto por artigo
4.2	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B	0,3 ponto por artigo
4.3	Artigos completos publicados em periódicos Qualis C	0,2 ponto por artigo
4.4	Capítulos de livro	0,3 ponto por capítulo
4.5	Publicação de resumo em periódico indexado	0,1 ponto por resumo
5. PRODUÇÃO TÉCNICA (Pontuação máxima: 1,0 ponto)		
5.1	Apresentação de trabalho em congressos	0,1 ponto por trabalho
5.2	Aulas/palestras	0,2 ponto por aula/palestra
5.3	Cursos de curta duração (maior ou igual a 4 horas)	0,3 ponto por curso

1.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios das informações listadas no currículo devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

IMPORTANTE: Não serão computados os pontos das informações sem certificação.

2. SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA e PROVA DIDÁTICA

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e didática.

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete);

- Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis) em quaisquer uma das duas provas.

2.1. PROVA ESCRITA

- Para a prova escrita, serão sorteados, no momento da aplicação da prova, 03 pontos distintos listados entre os 10 divulgados no item IV dessa normatização.

- A banca poderá utilizar os 3 pontos como questão ou elaborar até 3 questões específicas referentes a cada ponto.
- Os candidatos terão 30 minutos de consulta antes da realização da prova.
- A duração da prova escrita será de até três horas.
- O candidato que obtiver nota maior ou igual a 6 estará apto à realização da prova didática.

2.2. PROVA DIDÁTICA

- Será sorteado 1 ponto, entre os 10 pontos divulgados item IV dessa normatização, imediatamente após o sorteio dos pontos da prova escrita.

Os 3 pontos previamente sorteados para a prova escrita serão automaticamente excluídos e não serão utilizados no sorteio da prova didática.

- A Prova Didática será realizada na forma de aula expositiva, em sessão pública, com a duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

§ 2º Ao completar o tempo máximo previsto no parágrafo anterior, a Comissão Julgadora avisará ao candidato que terá imediatamente sua prova interrompida, devendo ser avaliado pelo que apresentou até esse momento.

§ 3º Após a avaliação, cada examinador dará a cada candidato uma nota de zero a dez e cada nota será registrada em documento próprio, acondicionado em envelope a ser lacrado.

2.3. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

PRIMEIRA ETAPA		
Data	Hora	Atividade
14/03/2024	09h	Abertura do processo seletivo, instalação da banca, análise dos currículos
	13h	Divulgação do resultado da primeira fase. <i>A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato</i>
15/03/2024	Até 13h	Interposição de recursos
	18h	Divulgação do resultado dos recursos por e-mail

SEGUNDA ETAPA		
Data	Hora	Atividade
18/03/2024	09h	Sorteio público de 03 pontos para a Prova Escrita e de 01 ponto para a Prova Didática
	09:30 às 12:30h	Prova escrita
	Até 18h	Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). <i>A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato</i>
19/03/2024	Até 18h	Interposição de recursos
20/03/2024	12h	Divulgação do resultado dos recursos por e-mail

21/03/2024	9:00 às 12:00h	Prova didática (a ordem das apresentações seguirá a ordem de inscrição)
	Até 18h	Divulgação resultado da segunda fase. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato

OBS: O candidato que não chegar no horário determinado para as duas provas estará automaticamente eliminado.

3. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

O processo seletivo será realizado na forma **presencial**.

Local: Faculdade de Odontologia da UFRJ- Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral (Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, segundo andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ).

4. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- Exame clínico
- Lesões fundamentais
- Biópsia e outros exames complementares
- Diagnóstico e tratamento das lesões brancas
- Diagnóstico e tratamento das lesões vermelhas
- Diagnóstico e tratamento das lesões vesico-bolhosas e ulceradas
- Diagnóstico e tratamento das lesões pigmentadas
- Diagnóstico e tratamento das lesões intra-ósseas
- Câncer de boca
- Avaliação e tratamento do paciente oncológico

5. Referências Bibliográficas

Little, JW et al. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Malamed SF. Avaliação física e psicológica. In: _____. Manual de anestesia local. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Cap. 10, p. 124-156.

Neville BW, Damm DD, Allen AM, Chi AC. Patologia Oral & Maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Regezi JA, Sciubba JJ, Jordan RCK. Patologia Oral: Correlações Clínico-Patológicas. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

Scully C. Medicina Oral e Maxillofacial - Bases do Diagnóstico e Tratamento. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Silverman S, Eversole LR, Truelove EL. Fundamentos de Medicina Oral. 1ª ed. Rio de Janeiro: GUANABARA Koogan, 2004.

6. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

As provas terão os seguintes pesos:

PROVA TEÓRICA - Peso 1

PROVA DIDÁTICA - Peso 2

- A nota final será composta pela média ponderada das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.
- Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 07 (sete).
- Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. Composição da Banca Examinadora

Membros titulares:

Prof^a Dr^a Marcia Grillo Cabral (Presidente) - Professora associada de Patologia Oral FO-UFRJ

Prof^a Dr^a Maria Augusta Visconti Rocha Pinto – Professora Adjunta de Radiologia Oral FO-UFRJ

Prof^a Dr^a Juliana de Noronha Santos Netto – Professora Adjunta de Estomatologia FO-UFRJ

Membros suplentes:

Prof Dr Fábio Ribeiro Guedes – Professor Associado de Radiologia Oral FO-UFRJ

Prof Dr Osmar de Agostinho Neto – Professor Adjunto de Prótese FO-UFRJ